



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 495/GR/UFS/2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 2798/GR/UFS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR a Divisão Indígena, do Departamento de Orçamento e Auxílios, da Diretoria de Gestão de Políticas de Permanência, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.~~

~~“Art. 1º Criar a DIVISÃO INDÍGENA, do Departamento de Assistência Estudantil da Diretoria de Gestão de Política de Permanência, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.”
(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2041/GR/UFS/2022)~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe da Divisão Indígena, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de maio de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~